



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOD/ES

EM, 26/01/2026

DECRETO N° 078, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA DO CAMPO DE EDUCAÇÃO
BÁSICA LOCALIZADA NO BAIRRO
PARQUE RESIDENCIAL DE NOVA
ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Orgânica do Município em seus Art. 197 e 198, em conformidade com o disposto na Lei Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei 9.394/96) em seus Artigos 15 e 32,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola do Campo de Educação Básica Parque Residencial de Nova Almeida, localizada no Bairro Parque Res. Nova Almeida, s/n, área rural do município da Serra/ES.

Parágrafo único. A Classe Nucleada de Putiri ficará vinculada administrativamente à Escola do Campo de Educação Básica Parque Residencial de Nova Almeida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições previstas no Decreto nº 5587, de 5 de maio de 2004, e em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 22 de janeiro de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003800350039003100340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por WEVERSON VALCKER MEIRELES em 23/01/2026 15:09
Checksum: 009963338A671B444FAEF16EE230320175A5D4EC213EFC1129E3BB81E47C4407



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800350039003100340035003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.